CAIXA — MINISTÉRIO DA ECONOMIA — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA CIANORTE/PR

A Caixa Econômica Federal torna público o encerramento da sua pesquisa de mercado para compor estudos quanto à viabilidade na locação de imóvel pronto ou a construir no município de Cianorte/PR. A publicação de interesse ocorreu no Jornal Bem Paraná, folhas 13 na data de 07/NOV/2022.

CAIXA — MINISTÉRIO DA ECONOMIA — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA VERDES CAMPOS, EM CASCAVEL/PR

A Caixa Econômica Federal torna público o encerramento da sua pesquisa de mercado para compor estudos quanto à viabilidade na locação de imóvel pronto ou a construir no município de Cascavel, Ag Verdes Campos/PR. A publicação de interesse ocorreu no Jornal Bem PR, folha 10, na data de 26/OUT/2022.

megaleilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO 26/01/2023 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 31/01/2023 ÀS 15H00

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob nº 844**, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Curitiba-PR.** Bairro Núcleo Habitacional Hortênsias. Rua Laranjeiras do Sul, nº 134 (Lt. 14 da Qd. 02). CASA. Áreas totais: terr. 200,00m² e construída 23,10m² (estimada no local 140,00m²). Matr. 17.326 do 4º RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). **1º Leilão: 26/01/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 454.490,66. 2º Leilão: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 384.015,30. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

CAIXA — MINISTÉRIO DA ECONOMIA — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3027/0223 - 1° Leilão e nº 3028/0223 - 2° Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 03/03/2023 até 12/03/2023, no primeiro leilão, e de 17/03/2023 até 27/03/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a), Sr(a). MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, endereço Rua Marechal Deodoro, 235, Salas 101/102, Centro, Curitiba/PR - CEP 80020-320, Telefone 0800-052-4520, (41) 3029-4520, (41) 99870-7000/WhatsApp e atendimento de segunda a sexta das 09:00hs às 18:00hs e sábado de 09:00 às 12:00hs, site: www.oleiloes.com.br O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1° Leilão realizar-se-á no dia 13/03/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2° Leilão no dia 28/03/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço www.oleiloes.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A LATAM Linhas Aereas S/A torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná — IAP, a Licença de Operação para a atividade de manutenção de aeronaves, na Av Tenente João Maurício de Medeiros, 300 - Aeroporto - Londrina - Paraná

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A LATAM Linhas Aereas S/A torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença de Operação para a atividade de Terminal de Cargas, na Rua Tenente João Maurício de Medeiros, 300 - Terminal de Cargas - aeroporto de Londrina - Paraná.

Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem no Estado do Paraná

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem no Estado do Paraná, com sede na Av. Cândido de Abreu, 776 – Conjuntos 1501 e 1502, em Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, faz saber que, no próximo **dia 18 de janeiro de 2023,** às 08:00 horas em primeira convocação se houver número legal ou as 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, será realizada a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da categoria a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apresentação e deliberação quanto a atualização da Contribuição Associativa Negocial Patronal do exercício de 2023, que será aplicado a todas as empresas da categoria econômica que representamos por lei;

2) Autorização para que o Presidente possa negociar e assinar as Convenções Coletivas de Trabalho, durante o exercício de 2023, com as entidades representantes dos trabalhadores, nas diversas datas base das categorias profissionais;

A realização da Assembleia será realizada por meio eletrônico, sendo que o link de transmissão da Assembleia será encaminhado até o dia 17 de janeiro de 2023 e publicado nos meios de comunicação como Whatsapp e e-mails para que os delegados representantes das empresas tenham acesso e possam confirmar suas participações na referida Assembleia Geral Extraordinária.

Curitiba, 12 de Janeiro de 2023

Marcelo Surek
Presidente

RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19886
Companhia Aberta - Categoria A
EXTRATO ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2022

Realizada em 15.07.2022, às 16h, por videoconferência. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, Secretária. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração: *Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente; Luis Henrique Cals De Beauclair Guimarães, Vice-Presidente; Maria Rita de Carvalho Drummond, Marcelo Eduardo Martins, Burkhard Otto Cordes; Julio Fontana Neto; Riccardo Arduini, Marcos Sawaya Jank, Janet Drysdale e Maria Carolina Ferreira Lacerda.* **Deliberações tomadas por unanimidade dos conselheiros presentes:** (i) aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a celebração de parceria, a ser firmada com a CLI Sul S.A., nos termos do Anexo 5.1 desta ata, que, em razão de sua confidencialidade, permanecerá arquivado na sede da Companhia; (ii) autorizar a Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais, nos termos do Estatuto Social, a praticar todos os atos necessários relativos à aprovação do item acima, podendo celebrar todos os instrumentos necessários à formalização da parceria. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 15 de julho de 2022. Rubens Ometto Silveira Mello, presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, secretária a advogada OAB/PR 59.565. **JUCEPAR:** certifico o registro em 28/07/2022 sob o nº 20224834681. Procotolo 224834681 de 28/07/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

Balanços, Atas, Súmulas, ou Editais?

A melhor relação **custo x benefício** em Publicidade-Legal está no **Bem Paraná**

ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

BEM PARANÁ — abra legal — ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 – PMM –
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino do Município de Marmeleiro, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 08:30 horas do dia 12 de janeiro de 2023.**

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2023.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2023.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br **"Acesso Identificado no link - licitações".**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 11 de janeiro de 2023.
Franciéli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2022-LIC
TIPO: Menor preço global do item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo de no mínimo 07 lugares para o Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 08:30 horas do dia 12 de janeiro de 2023.**

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2023.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2023.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br **"Acesso Identificado no link - licitações".**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 11 de janeiro de 2023.
Franciéli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Republicado por incorreção
AVISO DE REATIVAÇÃO DO CERTAME

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022– PMM
PROCESSO Nº 192/2022 – PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES (CME) E HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES

A Pregoeira do Município de Matinhos/PR, designada sob Decreto nº 1348/2022 de 22/06/2022, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a suspensão do certame no dia 04/10/2022, torna público a **REATIVAÇÃO** do certame epigrafado, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro Municipal de Especialidades (CME) e Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, conforme edital disponível no portal de licitações Portal de Licitações BLL COMPRAS em https://bllcompras.com/Home/Login para realização desta licitação e Portal de Transparência, no endereço eletrônico https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1, com a abertura do certame conforme descrito abaixo:

VALOR MÁXIMO GLOBAL:R$2.732.583,75 (dois milhões setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 13/01/2023, às 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 24/01/2023, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 24/01/2023, às 09h00min.

Informações complementares: na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, telefone: (41) 3971-6012 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 11 de janeiro de 2023

Tatiane Maria Pereira Sales
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2023– PMM
PROCESSO Nº 242/2022 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$505.158,96 (quinhentos e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS:
DIA: 25/01/2023
HORÁRIO: ÀS 09H00MIN

LOCAL: AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO, Sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, nos telefones: (41) 3971-6012.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora. O encaminhamento dos documentos de habilitação e proposta comercial (envelopes 01 e 02) por via postal ou por transportadora, poderão ser aceitos, desde que a licitante se responsabilize pelo protocolamento nos devidos envelopes 01 e 02, conforme acima mencionado

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos - https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1.

Matinhos, 11 de janeiro de 2023

Elisiane do Santos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023-UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço obtido através do maior percentual de desconto que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, DE FORMA CORRETIVA PREDITIVA E PREVENTIVA.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14h00min do dia 25 de Janeiro de 2023. Valor Máximo: **R$ 1.820.000,00 (Hum milhão oitocentos e vinte mil reais).** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Luis Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023-UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEDRAS E PEDRISCOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES E OBRAS E URBANISMO.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 25 de Janeiro de 2023. Valor Máximo: **R$ 1.541.927,00 (Hum milhão quinhentos e quarenta e um mil novecentos e vinte e sete reais).** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Luis Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

BEM PARANÁ
3350.6620

Publicação de Atas, Editais, Balanços e Comunicados, não precisa custar caro.
Mas precisa ter muita credibilidade.
Entre em contato conosco e solicite um orçamento.
Teremos o maior prazer em atendê-lo.
www.bemparana.com.br

A melhor relação **centímetro / coluna** ou se você preferir **custo / benefício**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022 PREGÃO Nº 15/2022 -" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA" EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 29/2022.**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de informática solicitados pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação Social, conforme especificações e condições gerais contidas No Termo de Referência, para uso da Câmara Municipal de Araucária. Com base nas informações constantes no referido processo e em cumprimento aos termos do artigo 43, VI da Lei nº 8.666/1993, acolho o Parecer Jurídico, Relatório da Comissão de Licitação e Parecer do Controlador Interno, e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido em favor das Empresas: **MARCELO CUNHA GRENIER**, CNPJ nº 41.741.673/0001-80, com sede na Rua Marselha, 90, centro, Garuva/SC, CNPJ: no valor total R$ 10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais), referente ao item nº 01; **SO BATERIAS-COMERCIO DE BATERIAS LTDA**, CNPJ: nº 36.469.275/0001-16, com sede na Rua Peru, 730 D-Apt. 205, Chapecó/SC, no valor total de R$ 1.780,00 (hum mil, setecentos e oitenta reais), referente ao item nº 02; **JVS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: nº10.190.265/0001-53, com sede na Chacara Gemetris 3 Conj. C, 22 parte 2 Brasilia/DF, no valor total de R$ 8.999,86 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), referente aos itens nº 03 e 06; **PAGNAN & BACHES, LTDA**, CNPJ: nº 20.953.739/0001-25, com sede na Rua: Maravilha, 215, São Cristovão- Francisco Beltrão/PR, no valor total de R$ 1.830,00 (hum mil, oitocentos e trinta reais), referente ao item nº 04; **ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA**, CNPJ: nº 37.348.536/0001-02, com sede na Av. dos Engenheiros, 431, Sala 609, Manacas, Belo Horizonte/MG,, no valor total de R$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais), referente ao item nº 05; **ARIANE MENDES ROCHA**, CNPJ: nº 48.199.956/0001-90, com sede na Rua das Araras, 1064, Bloco Park, 607, Imbui, Salvador/BA, no valor total R$ 917,98 (novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), referente aos itens nº 07 e 13; **MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, CNPJ: nº 20.988.198/0001-70, com sede na Trav.Theolindo Franco da cruz,41, Apto.05, Cidade Jardim, São Jose dos Pinhais/PR, no valor total de R$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais) referente ao item nº 08; **HIPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: nº 40.689.972/0001-50, com sede na terceira Avenida Bloco 10214,10220, Loja 01,Brasilia/DF no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), referente ao item nº 09; **LICITAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: nº 28.010.869/0001-36, com sede na Av. Américo Belay, 882, sala 03, Jardim Imperial, Maringá/PR, no valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referente ao item nº 10; **QUALITY ATACADO EIRELI**, CNPJ: nº 15.724.019/0001-58, com sede na Av. Afonso Pena, 262, sala 813, Centro, Belo Horizonte/MG, no valor total de R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), referente aos itens nº 11 e 14; **BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA**, CNPJ: nº 28.020.297/0001-76, com sede na Av. Barão de Tatuí, 11, Centro, Sorocaba/SP, no valor total de R$ 1.688,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e oito reais), referente ao item nº 16; **GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: nº 44.352.658/0001-38, com sede na Rua Cisne Real, 40, Ingleses, Florianopolis/SC, no valor total de 1.208,00 (hum mil, duzentos e oito reais), referente ao item nº 17; O valor total global desta licitação é de R$ 32.617,84 (trinta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).**Araucária, 11 de janeiro de 2023. Ben Hur Custodio de Oliveira PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022 PREGÃO Nº 14/2022 – "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO" EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição, sob demanda, de Mobiliários Corporativos (Cadeiras, Poltronas Auditórios, Sofás e Móveis), conforme especificações e condições gerais contidas no Edital, para o prédio da Câmara Municipal de Araucária. Com base nas informações constantes no referido processo e em cumprimento aos termos do artigo 43, VI da Lei nº 8.666/1993, acolho o Parecer Jurídico, Relatório da Comissão de Licitação e Parecer do Controlador Interno, e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido em favor das Empresas Belniaki & Cia Ltda, CNPJ: 38.438.034/0001-35 com sede na Rua: Pedro Eusebio de Lemos, 109 – Araucaria-PR, com o valor Global do lote de R$ 334.146,00 (Trezentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e seis reais), Itavol Comercial EIRELI-EPP, CNPJ: 10.976.220/0001-09 com sede na Rua: Angelica Gapski, 91 Bairro Afonso Pena – São José dos Pinhais com o valor Global do lote de R$ 820,000,00 (Oitocentos e vinte mil reais), Informóbile Iindústria e Comércio de Moveis Ltda, CNPJ: 00.630.985/0001-39 com sede na Rua: Pedro Gusso 943 – Capão Raso – Curitiba – PR com valor Global do lote de R$ 259.778,40 (Duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Araucária, 11 de janeiro de 2023. **Ben Hur Custodio de Oliveira PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.**

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO

O Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, leva ao conhecimento das interessadas que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, e Lei Municipal n.º 2.957/2020, encontra-se aberta a Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, através de plantões, com fornecimento de mão de obra para suprir a perfeita execução dos serviços, visando suprir as escalas médicas do Pronto Atendimento Municipal Dr. Oseas Pacheco, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO DA LICITAÇÃO: "Menor Preço Por Hora"

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/02/2023 a partir das 09:30 horas.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos e modelo, encontra-se disponível às empresas interessadas no site do Município de São Mateus do Sul: www.saomateusdosul.pr.gov.br, local: link "Licitações".

São Mateus do Sul, 10 de janeiro de 2023.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 118/2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Instalação, Reinstalação Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças (genuina/primeira linha), em Rádios Transceptores Portáteis, Móveis e Fixos de Radiocomunicação, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, fica pelo presente retificado o item abaixo descrito:

ONDE SE LÊ: 17.6.7. Alvará de localização e funcionamento da empresa.

LEIA-SE: 17.6.7. Alvará de localização e funcionamento da empresa quando se tratar de empresa ou sociedade estrangeira conforme lei 8666/1993 no Artigo 28:

V – Decreto de autorização, **em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de **registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.**

A data de abertura do certame permanece a mesma, dia 12 de janeiro de 2023 as 09:00 horas.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2720.

PARANAGUÁ, 10 DE JANEIRO DE 2023

IZABELLE GARCIA DOMINGUES
Pregoeira

PARANÁ

SÚMULA DE REQUERIMENTO
DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A **Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença de Instalação, para a Construção da **Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal,** sito à Rodovia Gilberto Freire, PR 439, S/N - Laranjinha, no município de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

RUMO MALHA SUL S.A.
CNPJ/ME nº 01.258.944/0001-26 - NIRE nº 41300019959
Companhia Aberta - Categoria "B"
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

Realizada na sede social da Companhia, Rua Emílio Bertolini, nº 100, Sala 02, Cajuru, Curitiba, PR, em 28.04.2022, às 11h30min. **Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, Secretária. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital votante da Companhia. **Deliberações tomadas por unanimidade presentes:** (i) consignar que as Demonstrações Financeiras Anuais Completas da Companhia foram apresentadas nesta data no site da Comissão de Valores Mobiliários; (ii) dispensar a presença dos administradores da Companhia e dos representantes dos auditores independentes, por não haver necessidade de esclarecimentos a respeito dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia pertinentes às matérias da ordem do dia; (iii) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, inclusive suas Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31.12.2021, publicadas no jornal "Bem Paraná" nas versões física e digital, respectivamente nas páginas 11 e 1, ambos no dia 22.03.2022; (iv) consignar que não será efetuada a distribuição de dividendos aos acionistas, uma vez que a Companhia não registrou lucro líquido no exercício social encerrado em 31.12.2021; (v) aprovar a verba global anual para a remuneração dos administradores no valor de até R$ 10.000.000,00 para o exercício social de 2022; (vi) não instalar o Conselho Fiscal para o exercício social; (vii) ratificar a eleição de Daniel Rockenbach ao cargo de Presidente do Conselho de Administração e de Fernanda Verzenhassi Sacchi ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração; (viii) consignar que o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto, até a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 2023 por: Daniel Rockenbach, Presidente do Conselho de Administração, Fernanda Verzenhassi Sacchi, Membro Titular do Conselho de Administração e Maria Dantas, Membro Titular do Conselho de Administração. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 28 de abril de 2022. Daniel Rockenbach, Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, Secretária e Advogada OAB/PR 73.891. **JUCEPAR**: Certifico o registro em 07/07/2022 sob o nº 20223294497. Protocolo 223294497 de 22/06/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

Colombo
Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº. 003/2023

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para Serviços de Pintura Predial com fornecimento de Materiais, visando atender as secretarias do município de Colombo.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 13 de janeiro de 2023 até às 08:00 horas do dia 26 de janeiro de 2023..

Inicio da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 11 de janeiro de 2023.
Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 01/2023, tipo menor preço global por lote, para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa(s) em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FRESAGEM NA RUA DA LIBERDADE, com área de 5.297,74 m², conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2023, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R$ 528.039,35. Prazo de execução: 30 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 11 de janeiro de 2023.
Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

Faça um orçamento sem compromisso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.206 e AV-3-**53.897** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANA LUCIA DA SILVA e VALTER ANTONIO DA SILVA** inscritos nos CPF/MF sob 996.357.559-53 e 877.063.349-53, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.21.165,54- (vinte e um mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até s despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob R-3-36.546/U.24 e AV-1-**41.443** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"NOSSA SENHORA DO PILAR"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LIDIA MARIA ANTUNES** inscrita nos CPF/MF 315.132.968-33, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de DEZEMBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$.7.346,05 (sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.304 e AV-3-**53.472** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EWELYN AMANDA NECKEL VITORIA** inscrita nos CPF/MF sob 091.120.709-04, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À JANEIRO/2023.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.9.455,25- (nove mil, quatrocentos e cinquenta, cinco reais e vinte e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.401 e AV-3-**53.733** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WALLAN DA SILVA PEDROSO** inscrito no CPF/MF sob 085.187.079-19, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.10.695,75- (dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até s despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.106 e AV-3-**53.426** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIS CLAUDIO ALBURG DO AMARAL e ROSILENE MARTINS DOS SANTOS AMARAL** inscritos nos CPF/MF sob 300.680.372-87 e 895.252.562-00, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.19.166,15- (dezenove mil, cento e sessenta e seis reais e quinze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até s despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.303 e AV-3-**53.375** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **AIRON CARLOS DOS SANTOS ROZA** inscrito no CPF/MF sob 105.454.539-17, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.6.163,34- (seis mil, cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até s despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.208 e AV-3-**53.826** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCELO ANTUNES e IVANETE APARECIDA DA SILVEIRA** inscritos nos CPF/MF sob 052.957.069-66 e 065.709.499-42, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.12.114,38- (doze mil, cento e quatorze reais e trinta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até s despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.404 e AV-3-**53.288** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JESSICA MARIA CARVALHO ALEXANDRE FILHA** inscrita no CPF/MF sob 074.020.769-54, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.9.460,29- (nove mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até s despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.406 e AV-3-**53.482** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **IVANALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR** inscrito no CPF/MF sob 100.975.377-05, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.12.502,21- (doze mil, quinhentos e dois reais e vinte e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até s despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.204 e AV-3-**53.752** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GLACIELLY APARECIDA VAZ SANTOS** inscrita no CPF/MF sob 028.485.239-21, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.12.372,54- (doze mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.207 e AV-3-**53.243** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EMERSON QUIRINO DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob 044.700.279-10, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.6.805,40- (seis mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.308 e AV-3-**53.476** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDRE LUCAS DE OLIVEIRA DE SOUZA** inscrito no CPF/MF sob 095.706.319-96, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.10.236,85- (dez mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

PUBLICIDADE LEGAL
3350.6620

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina
designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.203 e AV-3-**53.751** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JUSSARA DO ROCIO MEIRELES DA SILVA** inscrita no CPF/MF sob 019.555.309-80, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.13.392,24-(treze mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina
designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.201 e AV-3-**53.429** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCAS FERREIRA DE SOUZA** inscrito no CPF/MF sob 094.689.269-58, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.18.746,30-(dezoito mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina
designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.207 e AV-3-**53.211** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BRUNO SANTYAGO LEMOS JACOMEL** inscrito no CPF/MF sob 067.438.609-48, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.8.739,58-(oito mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina
designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.208 e AV-3-**53.628** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DIRCEU DOS SANTOS SILVA e ADILAINE REGINA FRAMARTINO SILVA** inscritos nos CPF/MF sob 058.806.009-71 e 079.451.869-98, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.10.963,24-(dez mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina
designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.307 e AV-3-**53.731** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JHEIME ALVES DE LIMA** inscrito no CPF/MF sob 055.753.839-46, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.10.195,96-(dez mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina
designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.208 e AV-3-**54.185** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JAVER LAURENCE TRIERWEILER** inscrito no CPF/MF sob 125.709.529-06, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.12.649,53-(doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina
designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.307 e AV-3-**53.619** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HALIFER THIAGO MELO DE QUADROS** inscrito no CPF/MF sob 099.118.329-02, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$.7.259,47-(sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina
designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.402 e AV-3-**53.846** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GISELE SILVA DE CARVALHO** inscrito no CPF/MF sob 033.690.639-05, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 À JANEIRO/2023.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$.12.488,67-(doze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina
designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.101 e AV-3-**53.389** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MIGUEL FILHO SOARES LEÃO** inscrito no CPF/MF sob 844.785.432-91, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$.12.217,17-(doze mil, duzentos e dezesseis reais e dezessete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina
designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.202 e AV-3-**53.862** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RAFAEL DE FRANÇA ROCHA** inscrito no CPF/MF sob 112.554.619-00, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$.11.624,72-(onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina
designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.403 e AV-3-**53.799** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **IVONETE SZNICER** inscrita no CPF/MF sob 925.585.269-87, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$.14.402,62-(quatorze mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina
designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.304 e AV-3-**53.376** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **PEDRO ELOIR GLOBER** inscrito no CPF/MF sob 978.706.339-68, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$.5.828,63-(cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.402 e AV-3-**53.222** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HERNIK DE ALMEIDA SANTOS COSTA** inscrito no CPF/MF sob 073.123.879-69, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$ 6.966,46-(seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data de efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.108 e AV-3-**53.268** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLAUDIA KOTZ DE LIMA** inscrita no CPF/MF sob 049.207.239-62, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$ 7.324,53-(sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.106 e AV-3-**53.458** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RAPHAEL LEONIL RIBEIRO** inscrito no CPF/MF sob 097.297.149-16, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$ 14.799,16-(quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.207 e AV-3-**53.867** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **AÇUCENA MARIANO** inscrita no CPF/MF sob 096.539.129-92, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de NOVEMBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.10.101,72-(dez mil, cento e um reais e setenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.205 e AV-3-**53.465** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ARILDO PORTUGAL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob 841.546.409-68, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$ 12.432,03-(doze mil, quatrocentos e trinta dois reais e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton Agente Interina Designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula R-2 **45.412** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"BOM JESUS"**, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOZIANE STRESSER BONFIM DA SILVA** inscrita no CPF/MF sob 057.294.049-13 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas **Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 10.01.2023 corresponde a R$ 10.128,76-(dez mil, cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Rua Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Parque Jardim Europa Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro 2022.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton Agente Interina Designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula R-2 **37.593** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"DOMINGUINHO"**, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FABIO ANTONIO CARDOSO** inscrito no CPF/MF sob 052.948.429-02 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 10.01.2023 corresponde a R$.5.296,66-(cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Rua Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Parque Jardim Europa Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro 2022.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.402 e AV-3-**53.222** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HERNIK DE ALMEIDA SANTOS COSTA** inscrito no CPF/MF sob 073.123.879-69, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$ 6.966,46-(seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data de efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Rua Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Parque Jardim Europa Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro 2022.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.205 e AV-3-**53.928** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MATHEUS DAL COL GUIMARAES** inscrito no CPF/MF sob 112.129.739-09, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.14.881,77-(quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.301 e AV-3-**53.813** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLEVERSON ALMEIDA FERREIRA** inscrito no CPF/MF sob 036.177.639-01, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas **Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.12.957,81-(doze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.106 e AV-3-**53.921** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDERSON ANTONIO KUKA** inscrito no CPF/MF sob 033.153.739-73, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.16.132,82- (dezesseis mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até s despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF** - nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.
Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.03 da ficha 38.411/A.1.922 e AV-2-**47.973** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"BOTIATUVA"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MAYCON ANDRE DE MELO SOARES** inscrito no CPF/MF sob 078.772.239-19, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$ 4.443,57- (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF** - nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.
Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.04 da ficha 38.411/A.914 e AV-2-**47.811** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"BOTIATUVA"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FERNANDO VINICIUS DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob 106.614.569-51, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.10.584,74- (dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF** - nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.
Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.04 da ficha 38.411/A.1.623 e AV-2-**47.926** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"BOTIATUVA"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARIA ORLANDINA SILVA DE MEIRA e MOACIR JOSE DOMINGOS DE MEIRA** inscritos nos CPF/MF sob 940.242.009-68 e 797.322.169-72, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.5.283,83- (cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF** - nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.
Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.04 da ficha 38.411/A.1.713 e AV-2-**47.938** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"BOTIATUVA"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **KAUE PEREIRA NUNES** inscrito no CPF/MF 083.700.069-65, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de NOVEMBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.15.067,65- (quinze mil, sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF** - nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.
Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.402 e AV-3-**53.574** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MAILSON DA APARECIDA DOUBRE** inscrito no CPF/MF sob 039.958.339-42, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.8.398,32- (oito mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até s despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF** - nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.
Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.303 e AV-3-**53.839** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JEANINI PEREIRA DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob 089.598.659-07, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$.12.748,09- (doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF** - nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.
Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.306 e AV-3-**53.506** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EWERTON DE PAULA BETZ e JULIANO DE PAULA BETZ** inscritos nos CPF/MF sob 077.048.469-73 e 077.048.439-58, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$.11.520,66- (onze mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF** - nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.
Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA, CNPJ 76.669.324/0001-89 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para ampliação de capacidade da Rodovia PR-092 a ser implantada na Rodovia PR-092, extensão Curitiba-Rio Branco do Sul (Viaduto Ferroviário) - PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES, Oficial do Primeiro Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,

NOTIFICA o Sr. Nilson Achylles de Miranda Santos e a Sra. Tarcila Garcia de Miranda Santos, proprietários do imóvel constante da matrícula nº 19.807 do Livro 02-RG desta Serventia, não encontrados, que os proprietários do **Lote de terreno sob nº 536-M da planta cadastral, localizado de frente para a Rua José Fiori nº 103, nesta cidade, com a área superficial de 1.391,14m2, objeto da Transcrição nº 56.865 do Livro 3-V desta Serventia,** apresentaram documentos exigidos pelo art. 213, II, da Lei 6.015/73, para retificar a descrição do referido imóvel. Desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio dos notificados, é feita a presente **NOTIFICAÇÃO**, com amparo no Art. 213, II, § 3º, da Lei de Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifestem, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa de área do imóvel.

O presente edital é publicado por duas vezes e, transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação e não havendo impugnação por parte dos notificados, será lançada a averbação retificatória na Transcrição nº 56.865 do Livro 03-V desta Serventia.

Curitiba/PR, 03 de janeiro de 2023.

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES
OFICIAL DO REGISTRO

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76.2022

A Prefeitura Municipal de Imbaú convoca a empresa **FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI** – CNPJ nº 28.453.163/0001-49 referente ao **LOTE 2** e **DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME** – CNPJ nº 15.641.016/0001-50 referente ao **LOTE 3**, para apresentarem a planilha de custos dos respectivos lotes, conforme planilha em anexo ao Edital, no prazo de 1 dia útil, a partir da data da publicação, pelo e-mail: **cmss.licitacao@imbau.pr.gov.br**, ante a rescisão amigável de contrato com a primeira colocada e a inércia das convocadas posteriormente. A não apresentação da planilha ensejará na desclassificação da respectiva convocada.

Imbaú, 10 de janeiro de 2023.
MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Pregoeira

SIRAMA - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
CNPJ Nº 76.710.318/0001-28
ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a não instalação, em primeira convocação, da Assembleia de Sócios, agendada para 10 de janeiro de 2023, são convocados os senhores sócios a se reunirem em Assembleia dos Sócios, a se realizar no dia **17 de janeiro de 2023**, às **14 (quatorze) horas**, na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Formalização da transferência das 21.200 quotas sociais de titularidade de Dallegrave Madeiras S.A. para a Dallegrave Florestal e Empreendimentos Imobiliários S.A., em virtude de operação de incorporação da primeira pela segunda sociedade;

b) Proposta de revogação e reforma integral do Contrato Social com adoção de novas regras, em especial para disciplinar (i) o exercício do direito de preferência, restrições à transferência de quotas e exceções; (ii) as regras aplicáveis às deliberações sociais e assembleias; (iii) os órgãos da administração da Sociedade, com criação de um Conselho de Administração e uma Diretoria e fixação das regras de eleição, mandato, investidura, competências e funcionamento; (iv) o exercício social, a aprovação das contas e distribuição de resultados; (v) o direito de retirada, a falência, a incapacidade e o falecimento de sócio, e os critérios para apuração e pagamento de haveres; (vi) a exclusão de sócio; (viii) alienação compulsória de quotas objeto de constrição judicial e procedimentos; (viii) dissolução e liquidação; (ix) foro; e (x) acordos de sócios;

c) Se aprovada a proposta do item "b", desligamento dos atuais administradores e eleição dos membros para compor o Conselho de Administração, com mandato até 30.04.2024 ou até a data de realização da assembleia que deliberar sobre as contas do exercício encerrado em 31.12.2023;

d) Aprovação e assinatura da 66ª Alteração Contratual da Sociedade em razão das deliberações dos itens precedentes e de outras modificações de ordem cadastral relativas aos sócios, com a consolidação do Contrato Social;

e) Reforma dos Estatutos Sociais e Contratos Sociais das sociedades controladas e coligadas, para modificar a composição e mandato dos respectivos órgãos de administração.

O projeto do novo Contrato Social a ser submetido à deliberação no item "b" da Ordem do Dia estará à disposição dos senhores sócios na sede da Sociedade, podendo ser solicitada a remessa respectiva por correio eletrônico através de e-mail endereçado ao departamento jurídico, no endereço societário@cimentoitambe.com.br.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.
Administradores

PUBLICIDADE LEGAL
3350.6620